

**LEI N.º 15.312, DE 04.03.13 (D.O. 08.03.13)**

**Dispõe sobre a revisão dos subsídios dos conselheiros, procuradores e auditores do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ.

FAÇO SABER QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Os subsídios dos Conselheiros e Procuradores do Tribunal de Contas dos Municípios, de que trata a Lei n.º 14.546, de 21 de dezembro de 2009, bem como o subsídio dos Auditores desta Corte de Contas, fixado pela Lei n.º 15.103, de 30 de dezembro de 2011, passam a vigorar de acordo com os valores e datas constantes do anexo único desta Lei.

**Art. 2º** Os proventos e pensões de Conselheiros e Procuradores ficam reajustados na mesma forma, valor e datas estabelecidos no art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Tribunal de Contas dos Municípios.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto aos efeitos financeiros, que devem ser considerados a contar das datas fixadas no anexo único.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 04 de março de 2013.

**Cid Ferreira Gomes**  
**GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**

Iniciativa: **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM**

**ANEXO ÚNICO DA LEI N.º. 15.312, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

| <b>Cargo</b> | <b>Subsídio a partir de 1º/1/2013</b> | <b>Subsídio a partir de 1º/1/2014</b> | <b>Subsídio a partir de 1º/1/2015</b> |
|--------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Conselheiro  | R\$ 25.323,50                         | R\$ 26.589,68                         | R\$ 27.919,16                         |
| Procurador   | R\$ 25.323,50                         | R\$ 26.589,68                         | R\$ 27.919,16                         |
| Auditor      | R\$ 24.057,33                         | R\$ 25.260,20                         | R\$ 26.523,20                         |